



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1118 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.
"Disposições sobre anulação de tomada de preços"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

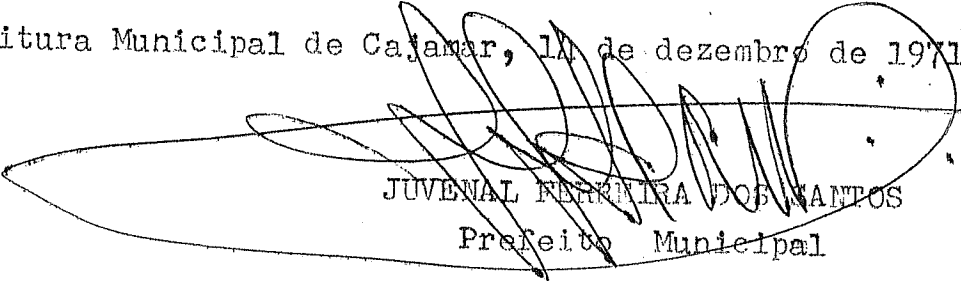
Considerando o alto preço apresentado a tomada de preço constante do edital nº 26 de 29 de novembro de 1971;

DECRETA:


Artigo 1º) - Fica anulado integralmente o edital de tomada de preços nº 26 de 29 de novembro de 1971, que "Abre tomada de preços para aquisição de brita dor e conjunto"

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de dezembro de 1971.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


Irineu Lameira Belchior
Of. Administ.